



Fis nº: 02
Ass.: F

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.
(64) 3611-5900 | @camaraderioverde | rioverde.go.leg.br | tvcamararioverde

Com o povo, construindo um novo amanhã.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00081/2023

Projeto de Lei: 053/2023

Autor: Vereador Ronaldo Cruvinel

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 09:20 hs, com 03 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 19 de abril de 2023.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE**

COM O POVO, CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ
BIÊNIO 2023/2024

Fls. n.º:	03
Ass.:	9

☎ 64 3611.5900

🌐 rioverde.go.leg.br

📱 @camararioverde

Av. José Walter, Qd24 - Residencial Interlagos

Rio Verde - GO

Caixa Postal 310 - CEP: 75909-751

PROJETO DE LEI N.º 53 /2023

Autoria: Vereador Ronaldo Sousa Cruvinel.

*"Reconhece como cidade turística Pet
Friendly o Município de Rio Verde/GO"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO APROVA:

Art. 1º Fica reconhecida, a cidade de Rio Verde- GO, como "**cidade turística Pet Friendly**", com o intuito de incentivar e promover o turismo animal.

Parágrafo único. São objetivos desta Lei a promoção do turismo, a valorização do bem-estar animal e o incentivo da convivência entre seres humanos e animais nos locais públicos e privados, de acordo com as especificidades de cada um.

Art. 2º O Poder Público pode adotar iniciativas que incentivem atividades de turismo animal.

Art. 3º O Município de Rio Verde, a fim de promover os objetivos desta Lei, deve estabelecer canais de divulgação de estabelecimentos em que seja promovida a presença de animais e sua boa convivência com os seres humanos.

Art. 4º Os espaços de convivência pública podem ser, na medida do possível, adaptados para o lazer e o bem-estar animal, a fim de possibilitar o incremento das atividades turísticas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE**

COM O POVO. CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ
BIÊNIO 2023/2024

Fls nº:	04
Ass.:	♀

☎ 64 3611.5900

🌐 rioverde.go.leg.br

📧 @camararioverde

Av. José Walter, Qd24 - Residencial Interlagos

Rio Verde - GO

Caixa Postal 310 - CEP: 75909-751

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE -
GOIÁS, aos 22 dias do mês de maio de 2023.**

Ronaldo Cruvinel
Vereador PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE**
COM O POVO, CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ
BIÊNIO 2023/2024

Fls nº:	05
Ass.:	q

☎ 64 3611.5900
🌐 rioverde.go.leg.br
📧 @camararioverde
Av. José Walter, Qd24 - Residencial Interlagos
Rio Verde - GO
Caixa Postal 310 - CEP: 75909-751

JUSTIFICATIVA

A partir desta iniciativa, o poder público pode adotar iniciativas que incentivem atividades de turismo animal e adaptar, na medida do possível, espaços de convivência pública para o lazer e o bem-estar animal, a fim de possibilitar o incremento das atividades turísticas, de certa forma, estamos acolhendo os animais de estimação, estimulando que o turista também traga o seu bicho. É uma tendência, visto que em São Paulo temos redes de hotéis que já permitem a entrada dos pets

Tornar rio Verde uma cidade turística pet friendly, que acolhe os animais, é uma maneira de estabelecer o bem-estar dos pets e construir um convívio saudável entre eles e as pessoas. Os pets são membros das famílias e os tutores querem viajar e passear com seus bichinhos. Nosso Município será reconhecida como uma cidade que vai receber a todos de braços abertos

Por todo o exposto, requer-se a aprovação pelos Nobres Pares.

Nestes termos.
Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE -
GOIÁS, aos 22 dias do mês de maio de 2023.**

Ronaldo Cruvinel
Vereador PSB



Fls nº.: 06
Ass.: F

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Com o povo, construindo um novo amanhã.

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei nº 053/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Cruvinel, foi arquivado de acordo com o artigo 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis em 06/01/2025.

Publique-se, Arquive-se.

Rio Verde-GO aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCIELE CEBALLOS PALADINI
Procuradora Geral